

Mãe D'Água-PB, 03 de julho de 2019.		Contém 01 (uma) página	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytapuam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Pedro Hugo Vieira de Carvalho	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Margarida Maria Fragoso Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	<b>Sec. de Planejamento</b> Herta Fragoso Soares. Marques Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que **RANICLÊ SOUZA NASCIMENTO LIMA**, CPF Nº 043.771.194-35, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 2.500.650 SSDS/PB, PROFESSORA desta Edilidade, está oficialmente afastada de seus serviços por LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO de até 02 anos.

Essa declaração entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Mãe D'água-PB, 03 de julho de 2019.

  
GUSTAVO MENDES DA SILVA NETTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Mat: 844

  
Gustavo Mendes da Silva Netto  
Secretário de Administração  
Mat. 844

DECRETO Nº 019/2019

“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento da Mãe de funcionários e ex-funcionários e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município de Mãe D'água.

Considerando, o falecimento da Sra. TERESINHA MONTEIRO DE OLIVEIRA, ocorrido na tarde de ontem, dia 02 de julho de 2019;

Considerando também, que a falecida é mãe da Professora Municipal JOANA DARC MONTEIRO DE OLIVEIRA, Secretário de Finanças INÁCIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Ex-tesoueiro JOSE IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA e do Ex-vereador EDVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA, prestam/prestaram relevantes serviços a sua Secretaria e ao Município como um todo;

### DECRETA:

**Artigo 1.º** - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em sinal de pesar, pelo falecimento da Senhora TERESINHA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Mãe de funcionários e ex-funcionários do Município.

**Artigo 2.º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2019.

Publique-se  
Cumpra-se

  
FRANCISCO CIRINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**